



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em	30 / 06 / 98
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0072/98


Em 29 de Junho de 1998

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 015/98 E EMENDAS APROVADAS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 015/98 e Emendas aprovadas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1998.



AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Presidente da C.R.F.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 015/98 oriundo da Mensagem Executiva nº 001/98, estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1999.

Em atenção ao Artigo 138, do Regimento Interno desta Casa, solicito urgência na Comissão de Redação Final, para o referido Projeto com as Emendas aprovadas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1998.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Presidente da C.R.F.